

Memorando 848/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/05/2022 às 16:41:09

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

ADITIVO IMPRESSORA CEO

Boa tarde.

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº ¹⁰⁴104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	BLOCO DE CUSTEIO MAC

Tal pedido se faz devido a necessidade de informatização da unidade de saúde, visto que atualmente a mesma não possui impressora no local para impressão de encaminhamentos e receituários, sendo que a secretaria vem padronizando tais processos via sistema de gestão em saúde. Visando manter o bom andamento das atividades realizadas na referida unidade de saúde, agilizar os atendimentos e suprir a demanda, solicita-se o aditivo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	25/05/2022 16:37:16	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5ED1-32C2-543E-C85E**

Memorando 1- 848/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 24/05/2022 às 16:52:44

Boa tarde

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 2- 848/2022



De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 25/05/2022 às 16:24:45

PARA DEFERIMENTO

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 3- 848/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 25/05/2022 às 16:26:18

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	25/05/2022 16:26:51	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5DC0-E6BF-CA42-DFA6**

Memorando 1.138/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 11/07/2022 às 15:19:32

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Boa tarde, vimos através deste solicitar aditivo para locação de impressoras, conforme relacionado abaixo.

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	QTDE
IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV - IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	MADALOZZO	03

Tal pedido se faz considerando que estão sendo realizadas mudanças na ESF Madalozzo e Unidade Sentinela, atualmente há apenas uma impressora sendo utilizada por diversos setores, porém com a implementação de consultório na unidade de saúde e alteração na estruturação da Unidade Sentinela, faz-se essencial a inclusão de uma impressora em novo consultório médico e também de uma impressora para uso geral da ESF (ACs e equipe de enfermagem) bem como manter um equipamento na unidade sentinela.

Também, foi realizada implementação da equipe multidisciplinar que atua no segundo andar da UBS, tornando necessária a disponibilização de mais equipamentos para o melhor andamento das atividades.

Ressalto ainda, que aguardamos aditivo para locação de impressora para o CEO, que não possui nenhum equipamento disponível, pedido este que já foi deferido em memorandos anteriores.

Considerando também que tais equipamentos fazem parte do processo de informatização das ações em saúde, cujo objetivo é proporcionar melhor atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde.

Sem mais, desde já agradecemos.

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinicius Tourinho	15/07/2022 09:30:00	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D80-BDCC-2E00-48EB**

Memorando 1- 1.138/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 11/07/2022 às 15:48:49

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 2- 1.138/2022



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 11/07/2022 às 15:49:47

Defere-se a presente solicitação, encaminhando para providências

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	11/07/2022 15:50:04	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0611-82B2-DB68-C504**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 14

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo quarto termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 04 (quatro) impressoras:

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
3	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF MADALOZZO E UNIDADE SENTINELA

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1 Dados: 2022.07.20 14:58:00 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....

Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PARA OS LOTES 01, 03, 05, 06, 07, 09 e 10: AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 02, 04 E 08: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GUARDA-CORPO, CORRIMÕES, PORTA DE SAÍDA EMERGÊNCIA, CALHAS, RUFOS E CONSERTOS EM GERAL, ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 09 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 09 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 09 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.372.276,25. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2022.

JULLANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:6E79FF90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 78/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 116, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.395,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 14 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 04 (quatro) impressoras no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, ESF Madalozzo e Unidade Sentinela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito



Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 12, 31, 60, 79, 294, 298, 299 e 301, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 106.270,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, será de R\$ 10.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:6F710556

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 046/2022 CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA NERLI APARECIDA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº. 0046/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora **NERLI APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, **MERENDEIRA**, matrícula 85, portadora do CPF nº 008.648.809-01, a partir do dia **20/07/2022**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;